

Lote	Item	Marca	Und. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Anual
2	6	Veículo tipo furgão adaptado para transporte funerário	UND	25	R\$ 9.754,38	R\$ 243.859,50	R\$ 2.926.314,00
5	12	Veículo tipo Pick Up-Up 1.6	UND	10	R\$ 2.319,29	R\$ 23.192,90	R\$ 278.314,80
5	14	Veículo tipo Pick-Up Cabine dupla 2,8 4x4	UND	20	R\$ 6.228,08	R\$ 124.561,60	R\$ 1.494.739,20
6	15	Veículo para transporte de 7 passageiros	UND	3	R\$ 4.519,47	R\$ 13.558,41	R\$ 162.700,92
6	16	Veículo tipo VAN 15 lugares	UND	2	R\$ 10.807,42	R\$ 21.614,84	R\$ 259.378,08
6	17	Veículo tipo furgão adaptada para transporte de pessoas e carga	UND	2	R\$ 6.877,45	R\$ 13.754,90	R\$ 165.058,80
7	18	Caminhão ¾ baú	UND	4	R\$ 14.286,37	R\$ 57.145,48	R\$ 685.745,76

II - Determinar à CPL a elaboração do instrumento contratual e a posterior instrução da execução financeira;

III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de recebimento de objeto nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 21 de Fevereiro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Protocolo: 527129

PRORROGAÇÃO DO PSS – 002/2019

O Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 077/2011, Lei Estadual nº 8.096/2015, Leis Estaduais nº 6.829/2006 e nº 6.282/2000 e pelos Decretos Estaduais nº 1.230/2015 e nº 1.741/2017 e subsidiariamente pela Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único – RJU, resolve prorrogar por 06 (seis) meses a validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação Temporária. Nos termos do Item 11.1 do edital, os Candidatos aprovados deverão manter atualizados os seus dados cadastrais.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém (Pará), 21 de fevereiro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 527115

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 495/2020-DG/CGP, DE 17/02/2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 006/2020-CET, de 07/01/2020, no Processo 2020/13435,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 054/2019, firmado entre este Departamento e a Empresa REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

MARCELO PINTO DA COSTA MENDES, matrícula 57189949/1;

SUPLENTE:

Eduardo Rabelo Freire, matrícula 57190748/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/12/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 476/2020-DG/CGP, DE 13/02/2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 105/2019-DTO/CED, de 28/08/2019, e demais despachos no Processo 2019/408673,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO JEAN FERREIRA QUARESMA, Gerente de Programas e Projetos Pedagógicos, matrícula 312940/2, para atestar e acompanhar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 2020NE00493, no Processo 2019/408673, em favor da Empresa FABRIL GRÁFICA E MALHARIA LTDA.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 438/2020-DG/CGP, DE 10/02/2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 28/2019-DAF/CGOF/GCC, de 06/02/2020, no Processo 2020/100976,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 003/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

DIELSON CÍCERO DE SOUZA ROSA, matrícula 5945681/1;

SUPLENTE:

Valdecir Raimundo Corrêa Lopes, matrícula 57188809/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 436/2020-DG/CGP, DE 10/02/2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 27/2019-DAF/CGOF/GCC, de 06/02/2020, no Processo 2020/100957,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 004/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

Valdecir Raimundo Corrêa Lopes, matrícula 57188809/1;

SUPLENTE:

DIELSON CÍCERO DE SOUZA ROSA, matrícula 5945681/1.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 465/2020-DG/CGP, DE 12/02/2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o estabelecido pela Instrução Normativa 001/2012, de 09/04/2012-SEAD, que dispõe sobre os procedimentos necessários à realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 03/2020-GCOM, de 03/02/2020, protocolado sob o nº 2020/87157,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Luís Torreão Martins da Costa Neto, Assistente Administrativo, matrícula 2010143/1, para participar dos procedimentos de compras e contratações deste Departamento, através do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, como Coordenador e Homologador, em cumprimento ao estabelecido pelo art. 12, da Instrução Normativa nº 001/2012, de 09/04/2012-SEAD. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 464/2020-DG/CGP, DE 12/02/2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o estabelecido pela Instrução Normativa 001/2012, de 09/04/2012-SEAD, que dispõe sobre os procedimentos necessários à realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 03/2020-GCOM, de 03/02/2020, protocolado sob o nº 2020/87157,

RESOLVE:

REVOGAR a designação da servidora Gisélia Maria Pereira dos Santos, matrícula 2019604/2, constante da Portaria 3572/2019-DG/CGP, retificada pela Portaria 3698/2019-DG/CGP, para participar dos procedimentos de compras e contratações deste Departamento, através do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, como Coordenadora e Homologadora, em cumprimento ao estabelecido pelo art. 12, da Instrução Normativa nº 001/2012, de 09/04/2012-SEAD.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 466/2020-DG/CGP, DE 12/02/2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 20/01/2020, a manifestação jurídica através do Parecer 082/2020-PRO-JUR/CC, de 10/02/2020, e demais despachos no Processo 2020/42623, R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 2466/2019-DG/CGP que autorizou o afastamento do servidor VALBER CAMELO XAVIER, Técnico, matrícula 3263100/1, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, assegurando-lhe o direito de não comparecer ao trabalho, sem prejuízo da percepção de sua remuneração, enquanto aguarda o deferimento da Aposentadoria Voluntária, conforme estabelece o Parágrafo 4º, do art. 112, da Lei 5.810/94.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 480/2020-DG/CGP, DE 14/02/2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,